



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
RUA JOSÉ FERREIRA DAS NEVES, 98 – CENTRO
ALTO DO RODRIGUES – RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 08.470.825/0001-81
FONE: (0xx84) 3523-2648

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

Altera a Lei nº 524/2015, fixando salários e carga horária dos Servidores Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 95, do Regimento Interno desta casa, faz saber que a Câmara Municipal de Alto do Rodrigues aprovou e eu promovo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os cargos de provimento em comissão, constantes da tabela III, do art. 9º, da Lei 524/2015, passarão a vigorar nos seguintes termos:

RELAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL				
Nº DE VAGAS	EMPREGOS/CARGOS	SIMB.	REMUNERAÇÃO	JORNADA
01	CHEFE DA CONTROLADORIA	CC1	R\$ 3.200,00	20H
01	ASSESSOR DA CONTROLADORIA	CC2	R\$ 2.200,00	20H
09	ASSESSOR PARLAMENTAR	CC2	R\$ 2.100,00	20H
01	CHEFE DA CONTADORIA	CC1	R\$ 3.500,00	20H
01	CHEFE DA TESOUREARIA	CC1	R\$ 3.200,00	30H
01	DIRETOR GERAL	CC1	R\$ 3.600,00	30H
02	ASSESSOR JÚRIDICO	CC1	R\$ 4.000,00	20H
05	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	CC3	R\$ 1.650,00	30H
09	ASSESSOR LEGISLATIVO	CC4	R\$ 1.300,00	20H
18	ASSESSOR ASSISTENTE DE GABINETE	CC5	R\$ 1.250,00	20H
02	ASSESSOR DE RECEPÇÃO	CC5	R\$ 1.250,00	40H
01	CHEFE DE SEGURANÇA INTERNA	CC5	R\$ 1.250,00	40H
09	CHEFE DE GABINETE	CC4	R\$ 1.300,00	20H
01	ASSESSOR DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	CC2	R\$ 1.980,00	20H
02	ASSESSOR DO GABINETE DO JURÍDICO	CC5	R\$ 1.250,00	20H
01	PREGOEIRO OFICIAL	CC3	R\$ 1.800,00	30H
01	CHEFE DE COZINHA	CC5	R\$ 1.250,00	20H

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 19 de Janeiro 2022.

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL